

# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3281-1107 Fax: 3281-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 41/2019

**Assunto:** Jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que foi realizada reunião das Comissões nesta Casa de Leis, onde foi abordado o tema *jornada de trabalho de no máximo de 40 horas para os servidores da Prefeitura Municipal*, como sendo o mais apropriado para ser seguido;

**CONSIDERANDO** a iminência de realização de concurso público para complementação do quadro de servidores municipais;

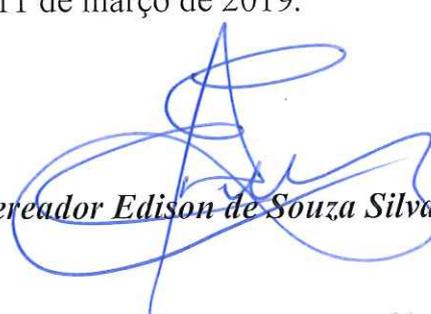
**CONSIDERANDO**, ainda, que uma jornada acima de 40 (quarenta) horas semanais acaba colocando o servidor em situação de exaustão, assim como prejudica seu bom desenvolvimento.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que analise, juntamente com suas Secretarias, a possibilidade da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais ser de 40 (quarenta) horas semanais.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 2019.

*Vereador Edison de Souza Silva*





# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

  
*Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*

  
*Vereador Irio Henriques Furtado Filho*

  
*Vereador José Maria de Almeida*

  
*Vereador Nei Medina de Oliveira*

  
*Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira*

  
*Vereador Ruy Rodrigues Barbosa*

  
*Vereador Antônio José da Costa*